

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

(Processo nº 22.755/2023)

### PORTARIA Nº 23.070, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre a alteração da Comissão de Estudo para Concessão do Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, art. 79, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 23.043, de 7 de fevereiro de 2024, passando assim dispor:

“Art. 3º (...)

I – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal – SEMA:

- a) Josiane Gomes Tavares Lise (Titular);  
b) Fabiana Medeiros Schian Bellon (Suplente).

II – Representantes da Secretaria de Governo – SEGOV:

- a) Gabriela Rodrigues da Mota (Titular);  
b) Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich (Suplente).

III – Representantes da Secretaria da Saúde – SES:

- a) Thaís Eleonora Madeira Muti (Titular);  
b) Fernando Henrique Simão (Suplente).

IV – Representantes da Secretaria de Administração – SEAD:

- a) Cristiane de Oliveira Lima (Titular).

IV – Representantes da Secretaria de Parcerias – SEPAR:

- a) Patrícia Cristine Fernandes de Camargo (Titular);  
b) Letícia Portugal do Nascimento (Suplente).” (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 4º da Portaria nº 23.043, de 7 de fevereiro de 2024, passando assim dispor:

“Art. 4º A Sra. Josiane Gomes Tavares Lise, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, presidirá a comissão e será responsável por sua articulação, estruturação e gestão.” (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições de que trata a Portaria nº 23.043, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO - Prefeito Municipal



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.789, DE 24 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.179.405,69 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4396	18.01.00	4.4.90.51.00	10 302 1001 1019	1	8000073	R\$ 5.179.405,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NOVA POLIC						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.179.405,69

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 5.179.405,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 5.179.405,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

## DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00011002/2025-39)

### DECRETO Nº 29.790, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre a convocação para a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Sorocaba e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, com a finalidade de debater sobre o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Parágrafo único. A VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada das 9h às 17h, no auditório da Associação dos Rotarianos de Sorocaba, situada na à Rua da Penha, nº 112 – Centro – Sorocaba/SP.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora do evento referido no artigo 1º, presidida pela(o) Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, composta por membros do Conselho Municipal do Idoso e da Secretaria da Cidadania – SECID, com as seguintes competências:

I – preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II – promover a integração entre a Secretaria da Cidadania e outras Secretarias e Órgãos Municipais que tenham interface com o evento, para resolver as pendências e tratar de assuntos referentes à VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

III – mobilizar a Sociedade Civil, o Poder Público e a comunidade científica local para participarem da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV – dar suporte técnico e operacional durante o evento;

V – elaborar o relatório final da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. A participação na Comissão a que se refere o caput será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO - Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES - Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA - Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUZAZ - Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS - Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.791, DE 26 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 965,17 (novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
596	34.01.00	3.3.90.36.00	23 122 6002 2019	2	1000095	R\$ 965,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 965,17

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – fonte 02 - banco povo paulista - agentes crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição